QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA NORONHA

FILIAÇÃO.....: FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA NORONHA
ADRIANA FERREIRA NORONHA
NASCIMENTO....: 17/03/1993 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: PORTO ALEGRE - RS
DOCUMENTO.....: RG 8104008084 SSP RS
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 848.526.230-15 CNH:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: CAC - TUDO FACIL - 20/07/2009

Heroi dos Santos Oliveira
Diretor de Serviços

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE FALECIMENTO
B - SEPARAÇÃO JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA

03





William Augusto Ferreira Noronha

3089794 003-0 RS

131.03747.68-2

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

TRABALHADOR

Leia a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo Decreto-Lei nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para a recuperação dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de garantia de tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido nesse documento e o seu estado de conservação deverão ser cuidadosamente fiscalizados pelo portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de existir o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e unidade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONTRATO CELEBRADO COM EMPREGADO MENOR DE DEZOITO ANOS DE IDADE

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR